



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO LEGISLATIVO Nº 017/2016

Lido no 7ª Sessão

06/09/16

[Handwritten Signature]
Secretário

Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica deste município".

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a aprovação do Plenário o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. - Fica denominada **RUA DO RESERVATÓRIO**, a Rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano sob CM 334, a qual tem início na Rua Sebastião José Martins e termino em propriedade particular, com extensão aproximada de 615,00 metros na localidade Samambaia.

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 06 de setembro de 2016.

[Handwritten Signature]
PROF. VALDIR COSTA

Vereador

Aprovado em 1º Discussão

na Sessão de 13/09/16

[Handwritten Signature]
Presidente

Aprovado em 2º Discussão

Per unanimidade

Sal 20/09/16

[Handwritten Signature]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

De acordo com os moradores da localidade Campo Novo, neste Município, esta rua já é denominada como Rua do Reservatório. Visto que, existe uma caixa d'água da Sanepar que fornece água tratada aos moradores do bairro Campo Novo e, usada como referência.

Por este motivo, necessita ser oficializada junto a essa Casa de Leis, tendo consentimento dos moradores desta rua, entretanto tal pedido se faz necessário pois, muitas empresas transportadores não localizam a referida rua por não é cadastrada.